



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 030/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026.

“Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, que autoriza a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, na forma da legislação municipal aplicável;

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, divulgado por meio do Edital Complementar nº 004 ao Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, apresentado pela Comissão Especial constituída pela Portaria nº 201/2026;

CONSIDERANDO que o certame transcorreu em estrita observância às normas editalícias e aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da isonomia e da vinculação ao instrumento convocatório, não pendendo recursos ou impugnações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, realizado de acordo com o Edital nº 001/2026 e divulgado pelo Edital Complementar nº 004, destinado à contratação temporária e à formação de cadastro de reserva para as funções de Motorista, Nutricionista e Assistente Social no Serviço Público Municipal de Jateí – Estado de Mato Grosso do Sul, cujas relações dos classificados, por cargo, constam do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado ora homologado é de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação deste Decreto.

Art. 3º - A convocação dos classificados dar-se-á de acordo com a necessidade, a conveniência e o interesse público da Administração Municipal, observadas a disponibilidade orçamentária e financeira e, rigorosamente, a ordem de classificação constante do Anexo Único.



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Parágrafo único. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato classificado em cadastro de reserva apenas expectativa de direito à contratação.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 06 de julho de 2026.

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO
Prefeita Municipal



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 030/2026, DE 06 DE JULHO DE 2026

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

Cargo: Motorista Secretaria Municipal de Saúde – Gleba Nova Esperança – CR

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos Pós-Graduação	Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Ronaldo Araújo Ferreira	1,5	-	1,0	-	-	-	6,0	6,0	-	14,5
2º	João Lucas de Souza Macedo	-	-	1,0	-	-	-	2,5	-	1,0	4,5
3º	Atila Ribeiro Noscella	-	-	-	-	-	-	-	1,5	-	1,5
4º	Rodrigo Paulino	-	-	-	-	-	-	1,0	-	-	1,0
5º	Gustavo das Flores Rocha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,0

Cargo: Motorista Transporte Escolar – Linha Pica Fumo à Gleba Nova Esperança – CR

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos Pós-Graduação	Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Izildo Marques dos Santos	1,5	-	-	-	-	1,0	-	1,5	-	4,0
2º	Bruno Carvalho Gubert	-	-	1,0	-	-	-	-	1,0	-	2,0

Cargo: Motorista Transporte Escolar – Linha Faz. Alegria do Curupai à Gleba Nova Esperança – CR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos Pós-Graduação	Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Maria Juliana Rodrigues Wanderley	4,5	-	1,5	-	-	-	-	1,5	-	7,5

Cargo: Motorista Transporte Escolar – Linha Faz. Santo Ângelo à Gleba Nova Esperança – CR

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos Pós-Graduação	Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Nilton Ribeiro Mendes	1,5	-	1,0	-	-	-	0,5	2,0	-	5,0
2º	Luciana da Silva Pessoa	1,5	-	1,0	-	-	1,0	-	0,5	-	4,0
3º	Ruan Lopes Moraes	-	-	1,0	-	-	-	0,5	-	-	1,5

Cargo: Motorista Transporte Escolar – Linha Faz. Califórnia à Gleba Nova Esperança – CR

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE			CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado	Ensino Médio	Ensino Superior	Cursos Pós-Graduação	Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Jorlando de Souza dos Santos	3,0	-	1,0	-	-	-	-	1,0	-	5,0
2º	Apólo da Silva Marques	-	-	1,0	-	-	-	0,5	-	-	1,5

Cargo: Nutricionista – Carga Horária 20 h – CR



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete da Prefeita

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado		Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Mariana Fonseca Moura	1,5	5,0	6,0	5,0	3,0	-	-	20,5
2º	Emanueli Tomaz da Silva	-	4,0	6,0	5,0	2,5	-	-	17,5
3º	Brenda Karla Bezerra Lima	-	-	-	5,0	5,0	-	-	10,0
4º	Josiane Pereira da Silva	-	-	3,0	2,0	1,0	-	-	6,0
5º	Bruna Hamura da Silva	-	-	-	1,0	0,5	-	-	1,5

Cargo: Assistente Social – Carga Horária 30 h – CR

Class.	NOME DO CANDIDATO	TEMPO DE SERVIÇO		ESCOLARIDADE	CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO/CAPACITAÇÃO				TOTAL
		Serviço Público	Setor Privado		Cursos Mín. 100h	Cursos Mín. 60h	Cursos Mín. 40h	Cursos Mín. 20h	
1º	Graziela Gonçalves	9,0	-	6,0	5,0	-	-	-	20,0
2º	Maria Gonzaga Benevides Guiraldi	3,0	-	6,0	3,0	5,0	-	-	17,0
3º	Maria Clarindo da Silva	1,5	-	-	1,0	1,5	-	-	4,0